



SENADO FEDERAL

Ofício nº 431 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal promulgou, conforme consta em cópia de autógrafo em anexo, a Resolução nº 10, de 2025, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 27 de maio de 2025, que “Institui a Frente Parlamentar Mista das Ferrovias Autorizadas (Frenfer)”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/prs24-041

 Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 29/05/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3711120018>